IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 15 de maio de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 786

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 3

SANTAFEPREV 6
Licitações e Contratos 6
Autorização de Contratação Direta 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

REFERÊNCIA: Visa-se a concessão onerosa de uso de espaço público, para exploração de serviços de lanchonete/restaurante nas dependências situadas no "AQUÁRIO MUNICIPAL", com 68,91m^2, sendo 20,70m^2 reservados à instalação da lanchonete/restaurante e 48,21m^2, considerados como área de pátio destinada à ocupação de mesas para atendimento ao público, conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.473, de 10/08/2016, sito à Rua 06, s/nº, Bairro Jardim do Bosque, no município de Santa Fé do Sul.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃOELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado a empresa:

- **52.591.316 JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**, CNPJ (MF) nº 52.591.316/0001-07,

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 06 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: 52.591.316 JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço público, para exploração de serviços de lanchonete/restaurante nas dependências situadas no "AQUÁRIO MUNICIPAL", localizado sito à Rua 06, s/nº, Bairro Jardim do Bosque município de Santa Fé do Sul, conforme Lei nº 3.473/2016, por tempo determinado

ASSINATURA:13 de maio de 2025

VALOR: $.620,00 (seiscentos e vinte reais) mensal

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025- Processo nº 533/2025.

VIGÊNCIA: -10 (dez) anos contados da sua assinatura

Santa Fé do Sul - SP, 13 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

REFERÊNCIA: Visa-se a permissão de uso a título precário e oneroso do espaço público denominado Recinto de Exposições "Dr. Rodolfo Abdo", localizado na Estrada Municipal, s/nº, Santa Fé do Sul - SP, para a realização da Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agropecuária - FICCAP, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado a empresa:

- **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME.,** CNPJ sob o nº 21.813.588/0001-72;

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL-SP,** torna público que se encontra aberto o **CREDENCIAMENTO nº 02/2025**, que tem por objeto o chamamento público dos interessados em participar do credenciamento para aquisição de produtos do gênero alimentício: carnes e embutidos, para atendimento da demanda de diversos setores da Administração Pública, em conformidade com o disposto no anexo I.**LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:** Plataforma Eletrônica da BLL, no site: www.bll.org.br. **PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO**: A partir das 09h00 do dia 15/05/2025 até às 08h59 do dia 30/05/2026. **INÍCIO DA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS**: 09h00, do dia 30/05/2025.As empresas interessadas em participar do referido credenciamento, poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente.O edital contendo todas as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 14 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90666/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 814/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/05/2025 15:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de matérias para manutenção de bomba do Recinto de exposição Dr. Rodolfo Abdo.

CONTRATADO: MARAU ELETROMECANICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 2.531,80

14/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90667/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 815/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/05/2025 08:24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita, para a Sra A.L.S.C, para realizar reformas em sua residência que se encontra danificada, localizada na Alameda Rio Negro, nº 231, Cohab Beira Rio, Santa Fé do Sul – SP.

CONTRATADO: ROSA MARIA DE MELO BORGES - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 1.615,50

14/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90668/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 816/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/05/2025 08:35

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo – PIVÔ PARA PORTA DE ABRIR DE BLINDEX

CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 160,00

14/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 008/2025
DISPENSA Nº 008/2025
ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 008/2025, dispensa nº 008/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa **GABRIEL YASSUO YOSHIDA - ME,** inscrita no **CNPJ: 32.420.666/0001-95** para o fornecimento de peças, necessárias para substituição no sistema de ar condicionado do veículo marca Volkswagen/FOX 1.0, ano de fabricação 2007/2008, placa CPV 9711 do SantaFePrev, pelo valor de R$ 1.624,00 (Um mil seiscentos e vinte e quatro reais), com a prestação dos serviços no prazo de até 10 dias, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 09 de maio de 2025.

Elio Miler
Diretor Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 008/2025
DISPENSA Nº 008/2025
ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 008/2025, dispensa nº 008/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa **GABRIEL YASSUO YOSHIDA - ME,** inscrita no **CNPJ: 32.420.666/0001-95** para a execução de serviços (mão-de-obra), em razão da substituição de peças e montagem e desmontagem do sistema de ar condicionado do veículo marca Volkswagen/FOX 1.0, ano de fabricação 2007/2008, placa CPV 9711 do SantaFePrev, pelo valor global de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), com a prestação dos serviços no prazo de até 10 dias, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 09 de maio de 2025.

Elio Miler
Diretor Presidente